



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

PATRONO DA ESCOLA



BIOGRAFIA

Frederico foi um cafeicultor, comerciante, historiador, genealogista, professor e advogado paulista. Era filho do desembargador Dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero e de Gertrudes Cândida de Barros, nasceu em Itu a 07 de janeiro de 1877. É considerado um dos grandes genealogistas de São Paulo e fonte abundante de muitas árvores genealógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Bacharel em Direito, colou grau a 09 de dezembro de 1895 em Ciências Sociais e a 08 de dezembro de 1896 em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, foi Promotor Público da Comarca de Tietê, Deputado Estadual, na legislatura de 1904-1906, membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal, em 1931, e membro do Conselho Fiscal do Banco Comercial do Estado de São Paulo.

Latifundiário, foi produtor de café em Taquaritinga e em Penápolis, tendo sido grande comerciante de café na extinta firma Whitaker, Brotero & Cia. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, do qual foi eleito 2º Vice-Presidente e três vezes reeleito; sócio do Instituto Heráldico Genealógico e presidente do Grande Conselho; sócio correspondente dos Institutos Históricos de Minas Gerais, de Sergipe, de Campinas, do Rio Grande do Sul. Pertenceu também ao Instituto Argentino de Ciências Genealógicas e à Sociedade de Estudos Históricos de La Paz, Bolívia; e foi Sócio Correspondente do Colégio Brasileiro de Genealogia, no Rio de Janeiro.

Foi casado com a Sra. Sílvia Monteiro de Barros, neta do Barão de Antonina, tendo comemorado Bodas de Ouro (50 anos) no Rio de Janeiro, em 1951. Era viúvo ao falecer, em São Paulo, capital, na sua residência da rua Novo Horizonte, 266, em setembro de 1962. Com sua esposa teve quatro filhos: Frederico Antônio, Geraldo, Ana Francisca e Maria de Lourdes.

Frederico de Barros Brotero foi um dos grandes defensores da escola pública brasileira. Segundo estudos do professor da Faculdade de Educação da USP(universidade de São Paulo) Jose Mário Pires Azanha, junto a inúmeros militantes, entre eles, Cecília Meirelles, Perseu Abramo, Florestan



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Fernandes e Sérgio Buarque de Holanda. Brotero participou ativamente desse movimento liderado pelo professor Roque Spencel Maciel de Barros - que antecedeu a promulgação da Lei 4024, em 21/12/1961, primeira Lei de Diretrizes Bases (LDB) da Educação Nacional.

Mas a genealogia era sua verdadeira paixão. Destacou-se por suas minuciosas pesquisas sobre a árvore genealógica das famílias paulistanas. É autor de inúmeros trabalhos genealógicos de grande importância para São Paulo e Brasil, hoje, muitos deles, considerados obras raras para os colecionadores de livros e especialistas no assunto. Entre seus trabalhos, estão as duas edições do livro “Memórias e Tradições da Família Junqueira”, cuja obra serviu como base para, em 1961, o escritor Jose Américo Junqueira de Barros editar o livro “Família Junqueira: Sua História e Genealogia”.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

*Nome: E.E. "Professor Frederico de Barros Brotero",
End.: Rua Jaiminho, 82, Vila Progresso - Guarulhos - SP - CEP 07095-150
Fone/fax: 2409-2042/2440-9405
Jurisdição: Diretorias de Ensino Região Guarulhos Sul
CIE : 006063
U.A. : 40764
Criação - Decreto 17.698-47, DOE 17/12/1971, instalação em 01/02/1972*

CURSOS MANTIDOS

- ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS e FINAIS
- ENSINO MÉDIO
- EDUCAÇÃO ESPECIAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- MANHÃ - 07:10h as 12:20h
- TARDE - 13:00h as 18:20h
- NOITE - 19:00h as 23:00h

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

HISTORICO DA ESCOLA

Em 17 de dezembro de 1971 foi criado o GESC "Vila Progresso". Em 15 de abril de 1977 passou a denominar - se de EEPG " Professor Frederico de Barros Brotero com atendimento a crianças de 1ª a 8ª séries.

Neste mesmo ano foram criadas duas salas especiais de alunos portadores de Deficiência Intelectual . De acordo com o comunicado DRHU de 18 de abril de 1978, foram oferecidas vagas em remoção de professores para esta unidade escolar a profissionais habilitados em Deficiências Mentais e Deficiências Auditivas, criando, assim, atendimentos também para portadores de deficiência auditiva. Em 02 de fevereiro de 1982, a Secretaria de Estado da Educação cria uma sala para portadores de Deficiência Visual. Em 04 de março de 1982 a escola estende o atendimento até o 2º Grau e passa a denominar-se "EEPSG. Prof. Frederico de Barros Brotero". À vista do disposto na Resolução SE. 247/86 foram criadas Classes Especiais para Deficientes Mentais em Sala de Recurso, conforme publicado no DOE de 22 de abril de 1988, iniciando o processo de inclusão desde esta data. Com a reestruturação das escolas da rede estadual em 1997, passou a denominar-se "EE. Prof. Frederico de Barros Brotero" e a funcionar com Ensino Fundamental, Ensino Especial e com algumas classes de Ensino Médio. No ano seguinte voltou o funcionamento integral do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Ensino Médio e hoje o “Brotero” possui 14 classes de Ensino Fundamental Anos Iniciais, 21 classes de Ensino Fundamental Anos Finais, 21 classes de Ensino Médio e 11 classes de Ensino Especial sendo: 01 classe preparando nossos alunos portadores de necessidades educacionais especiais para serem incluídos nas classes comuns e 10 classes de recurso dando assistência aos alunos que já estão incluídos em classes comuns, atendendo seus problemas particulares, emergentes, para garantir o processo de aprendizagem e seu desenvolvimento pleno.

RECURSOS FÍSICOS

A E.E. "Professor Frederico de Barros Brotero" está instalada num quarteirão onde podemos verificar quatro prédios, o principal de excelente construção tem 35 anos. Contamos com 26 salas de aula, sala de professores, sala de secretaria, biblioteca, sala da Direção, sala para os Vice-diretores (adaptada), sala para os Professores Coordenadores

(adaptadas), laboratório de informática (sala adaptada), sala de vídeo, sala de educação física, almoxarifado, 1 dispensa, refeitório, cozinha, sanitários nos quatro prédios para alunos, sanitários na administração e sanitários para professores, depósito, residência do ocupante de zeladoria, amplo pátio coberto, jardins (interno e externo ao prédio, quadra polí-esportiva coberta, áreas livres, local para estacionamento de veículos e cantina. A maioria das salas é ampla, assim como os corredores e escadarias. A conservação em geral é boa, graças ao trabalho de conscientização de alunos e comunidade visando a preservação do próprio escolar. Por tratar-se de uma construção de grande porte, são muitas as despesas para limpeza, manutenção e conservação do imóvel, nem sempre havendo recursos financeiros para todas as intervenções necessárias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

RECURSOS TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS

A escola se acha relativamente equipada para dar consecução às suas atividades educacionais. Conta com antena parabólica, aparelhos de televisão, DVD, vídeo, retroprojetor, computadores na administração, coordenação, sala dos professores, aparelho de som com acessórios e caixas acústicas, filmadora e máquina fotográfica digital epíscopo, fax, xerox, biblioteca com aproximadamente 700 volumes. Possui também material pedagógico específico (jogos, etc.). A parte de administração está bem instalada, com mobiliário e equipamentos adequados ao seu uso. Há ainda 17 microcomputadores, com kits multimídia, instalados no ACESSA Escola, assim como um scanner manual e uma impressora. A cozinha conta com os equipamentos necessários para a execução de suas atividades. Há ainda equipamentos elétricos e ferramentas para limpeza e manutenção das instalações. A Escola possui o levantamento de todos os seus equipamentos, fazendo parte de seu inventário.

CLIENTELA E COMUNIDADE

Fazendo parte da comunidade, é fundamental que a Escola conheça o contexto social de sua vizinhança e da clientela a que serve. Apesar de óbvia, nem sempre essa percepção é alcançada pelas unidades escolares, muitas vezes absorvidas na atividade educativa como expressão de um processo burocrático e indefinido. Conhecer a comunidade em que está inserida (e, portanto, sua clientela), suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a elas seu trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para a Escola atender às suas finalidades - formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidades necessários à sua melhor inserção no ambiente social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

A escola localiza-se na zona urbana entre dois bairros nobres: Vila Progresso e Jardim Maia. A clientela divide-se em dois grupos: classe média e, a grande maioria, classe média baixa. Existe um número significativo de alunos que residem na Comunidade da baixada do “Quinze” e oriundos de bairro mais distantes.

Podemos descrever nossa clientela como um grupo bastante heterogêneo nos aspectos sócio-econômico e cultural, sendo que esta diferença acaba por se acentuar quando fazemos comparativo entre os períodos manhã, tarde e noite.

Devido ao atendimento desde a 1ª Ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, nossa clientela é contínua.

A clientela do Ensino Especial caracteriza-se como um dos grupos de menor poder aquisitivo. São alunos residentes em diferentes bairros da cidade e somatizam, entre os vários problemas, o de locomoção e o de participação ativa dos pais ou responsáveis em sua formação.

A maioria dos alunos do curso noturno é trabalhador e residem na periferia da cidade, o que torna difícil o acesso destes à escola e, principalmente, sua volta para casa, porém, é opção dos mesmos estudarem nesta Unidade Escolar.

Um dos maiores problemas, detectado nos três períodos, é a falta de interesse no aprender. Acreditamos que esse problema esteja relacionado com a baixa da auto-estima, ao quadro sócio-econômico do país, que gera em nossos alunos uma falta de perspectiva para seu futuro e, conseqüentemente, a continuação de estudos em nível superior.

Outro grande problema existente é a falta de apoio e acompanhamento familiar na questão dos estudos e na disciplina do aluno de um modo geral.

Analisando o plano de gestão anterior, observa-se que nesta Unidade Escolar não ocorreu elevação da taxa de evasão e observa-se, também, acentuada queda nas ausências dos alunos em sala de aula, devido a diferentes projetos desenvolvidos nos três períodos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

A Escola mantém um bom relacionamento com a comunidade; apesar disso, não é grande a participação da mesma nas atividades regulares Escola, restringindo-se a um número de pequeno país mais conscientes e cooperativos.

CARACTERIZAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIDADE ESCOLAR

A grande maioria dos professores é freqüente, porém temos muitas licenças médicas.

O número de professores Titulares de Cargo é bem maior que os professores contratados em caráter temporários.

Em um Universo onde a maioria é efetivo e experiente, nos dias atuais nos deparamos com professores eventuais ou OFAs pouco preparados para o exercício do Magistério, sendo os mesmos recém formados.

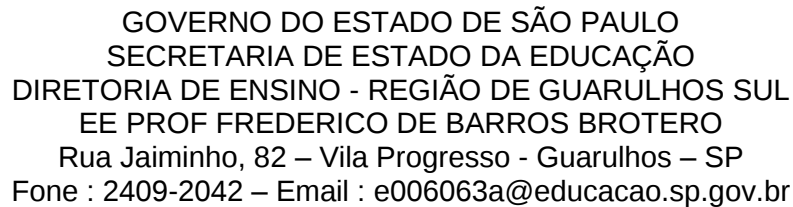
Para a realização de seu trabalho pedagógico, concomitantemente, vieram os projetos coletivos de acordo com as necessidades, interesses e fatos do momento. Em quase todos os projetos evidenciou-se a participação de quase todos os PEB II, sendo que os PEB I vêm aderindo a projetos de maneira gradativa.

Apesar de dificuldades encontradas, a escola vem desenvolvendo, com êxito, muitos projetos e com participação ativa da maioria dos professores.

PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS

PROGRESSÃO CONTINUADA DE ESTUDOS

No Ensino Fundamental a Escola adota o regime de Progressão Continuada, assim entendido aquele em que ao



- submeta-se a todos os processos de avaliação;
- participe das atividades de recuperação relativas aos componentes em que demonstrar baixo rendimento;
- não ultrapasse os 25%, em faltas injustificadas, do total de horas-aula previsto pelo Regimento Escolar -

No Ensino Médio o regime será de progressão parcial para os alunos que após estudos de recuperação não apresentarem rendimento escolar satisfatório e nas seguintes condições:

- ## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- diagnosticar e registrar os progressos e dificuldades do aluno;
- possibilitar que o aluno auto-avale sua aprendizagem;
- orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

*-fundamentar as decisões quanto à necessidade de procedimentos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;
-orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.*

A avaliação envolve observação e análise do conhecimento e de habilidades específicas adquiridas pelo aluno e também aspectos formativos. Observação de suas atitudes referentes à presença em aulas, participação nas atividades pedagógicas e responsabilidade com que o aluno assume o cumprimento de seu papel de cidadão em formação.

As avaliações serão feitas bimestralmente, através de provas escritas, trabalhos, pesquisas e observação direta, sendo que os aspectos qualitativos sempre prevalecerão sobre os aspectos quantitativos. Os critérios são os previstos nos objetivos de cada componente curricular e nos objetivos gerais de formação educacional preconizados pela Escola. Os resultados de avaliações serão registrados, para cada componente curricular, por meio de sínteses bimestrais e finais, sendo expressos através das seguintes menções de 0 a 10 com intervalos de 1.

Os resultados de avaliação serão analisados bimestralmente e no final do ano letivo em reuniões do Conselho de Classe e Série, para decidir sobre promoção, retenção ou recuperação de estudos.

PROMOÇÃO

- será considerado promovido no final dos Ciclos e nas séries do Ensino Médio, o aluno que tiver rendimento satisfatório em todos os componentes curriculares;

- os alunos terão direito a estudos de recuperação em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

- as atividades de recuperação serão realizadas de forma contínua e paralela ao longo do período letivo;
- concluídas as atividades de recuperação, o professor atribuirá menção relativa ao componente curricular em referência.

RETENÇÃO

No Ensino Fundamental a Escola adota o regime de Progressão Continuada, assim entendido aquele em que ao aluno não será retido por aproveitamento no interior dos Ciclos, desde que:

- submeta-se a todos os processos de avaliação;
- participe das atividades de recuperação relativas aos componentes em que demonstrar baixo rendimento;
- não ultrapasse os 25%, em faltas injustificadas, do total de horas-aula previsto.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- a Escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares através do Diário de Classe. Bimestralmente, adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 20% do total das aulas dadas ao longo de cada mês letivo;
- as atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da classe ou da disciplina, com a finalidade de sanar dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas;
- a compensação de ausências não exime a Escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas;
- as atividades de compensação de ausências serão oferecidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

aos alunos que tiverem suas faltas justificadas nos termos da legislação vigente e conforme o regimento escolar.
- a compensação de ausências deverá ser requerida pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno, se maior de idade, no primeiro dia em que este retornar à Escola;
- no final do ano, a frequência será calculada sobre o total de horas letivas, exigida a frequência mínima de 75% para promoção;

CLASSIFICAÇÃO

A classificação ocorrerá:

- por Progressão Continuada, no Ensino Fundamental, ao final de cada Ciclo e Série;*
- por promoção, ao final dos Ciclos, no Ensino Fundamental e ao final de cada Série ou etapa escolar, para alunos do Ensino Médio, observadas as normas específicas para cada curso;*
- por transferência, para candidatos de outras escolas do país ou do exterior;*
- mediante avaliação feita pela Escola, para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observados os critérios de idade e outras exigências específicas do curso;*
- a critério do Conselho de Classe e Série, o aluno poderá ser submetido a estudo de adaptação, quando houver discrepância entre os componentes curriculares desta Escola e da escola de origem.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação do aluno em série mais avançada, tendo como referência a correspondência idade/série e a avaliação de competência nas matérias da base nacional comum do currículo, em concordância com a Proposta Pedagógica da Escola, ocorrerá a partir de:

- proposta apresentada pelo professor ou professores do aluno, com base nos resultados de avaliação diagnóstica do da recuperação intensiva;*

- solicitação do próprio aluno ou seu responsável, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola.*

São procedimentos de reclassificação:

- uma redação em Língua Portuguesa;*
- parecer do Conselho de Classe e Série sobre o grau de desenvolvimento e maturidade do candidato para cursar a série pretendida;*
- para o aluno da própria Escola, a reclassificação ocorrerá até o final do primeiro bimestre letivo ;*
- caberá ao Conselho de Classe e Série, estabelecer, sempre que necessário outros procedimentos para:*
 - matrícula, classificação e reclassificação de alunos;*
 - adaptação de estudos;*
 - avaliação de competências;*
 - parecer conclusivo do Diretor;*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

INTEGRAÇÃO COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os professores de Educação especial em reunião e discussão com os demais professores do Ensino Regular elencaram uma relação de procedimentos, que estes deverão ter, quando em suas salas encontrarem portadores de deficiência, visual, auditiva e intelectual.

Proporcionar a conscientização dos alunos do Ensino Regular, quanto ao respeito as crianças e professores da Classe Regida por Especialista (CRPE), estendendo esta conduta a todos os que trabalham na escola.

Com relação a integração dos alunos com deficiência em sala regular, deverão os professores estimular o trabalho de cooperação mutua, solidariedade, compreensão e amor ao próximo.

CONTEÚDO E METODOLOGIA DE CADA ÁREA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

➤ Língua Portuguesa

Compreensão da necessidade de estudar língua portuguesa, sem imposição.

A partir dos tópicos gramaticais já adquiridos, produzir textos coerentes e graficamente corretos, ler com pronúncia correta e clareza, usando entonação.

Discussão de temas da atualidade (jornais e revistas) usando argumentos emitindo opiniões, extraíndo informações complementares as aulas.

Usar concordância nominal e verbal, tanto na escrita como oralmente.

➤ Matemática

Mostrar a importância da matemática através dos problemas vividos no cotidiano, estabelecendo relação direta com a disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Compreensão do uso desta no uso da tecnologia e acompanhamento de sua evolução

Compreender a matemática como área da educação de mesmo grau de dificuldade para o aprendiz, quanto qualquer outro conteúdo, que proporciona o desenvolvimento do raciocínio lógico.

➤ *Ciências*

Compreender a natureza como um todo dinâmico e o ser humano, em sociedade, como agente de transformação do mundo em que vive, em relação essencial com os demais seres vivos e outros componentes do ambiente.

Compreender a Ciência como um processo de produção de conhecimento e uma atividade humana histórica, associada a aspectos de ordem social, econômica política e social.

Saber utilizar conceitos científicos básicos associados a energia, matéria, transformação, espaço, tempo, sistema, equilíbrio e vida.

Valorizar o trabalho em grupo, sendo capaz de ação crítica e cooperativa para a construção coletiva do conhecimento.

➤ *História*

Crítico, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo, o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.

Relacionar as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo as como construções culturais e históricas.

➤ *Geografia*

Ler analisar e comparar atitudes humanas e a sua relação entre a preservação e a degradação do meio ambiente e da vida no planeta.

Analisar, refletir, interpretar e relacionar textos de jornais e revistas, mapas, tabelas, códigos, gráficos, figuras, fotos e relatórios em geral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Através de pesquisas, selecionar elementos que desenvolvam a observação do meio ambiente e dos processos de transformação das sociedades, das cidades, das regiões e dos países em geral.

➤ *Língua Estrangeira*



Permitir aos alunos a aproximação as várias culturas, propiciando sua integração num mundo totalmente globalizado. Capacitando - os a falar, ler e escrever, dando formação abrangente e sólida.

Tendo acesso ao conhecimento, leva - lós a pensar, criar, sentir e agir de acordo a sua realidade, pois e preciso levar em consideração as dificuldades de cada um por não estarem familiarizados com a cultura dos diferentes países.

Esse conhecimento os levará também a verificar as pontas convergentes e divergentes entre a língua materna e língua estrangeira, tornando - os pesquisadores dos fenômenos linguísticos.

➤ *Artes*

Analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos da linguagens relacionados com as diferentes formas da natureza. Compreender e entender as manifestações culturais desenvolvendo atitudes de pintura, modelagens, esculturas c, colagens etc. Valorizar o trabalho dos profissionais da crítica.

➤ *Educação Física*

Demonstrar autonomia na elaboração de atividades corporais, assim como capacidade para discutir e modificar regras, assumir postura ativa na pratica das atividades físicas e consciência da importância delas reconhecer na convivência e nas pratica pacíficas, maneiras eficazes das práticas coletivas, compreender o funcionamento do corpo humano de forma a reconhecer e modificar atividades corporais, valorizando as como melhoria de suas aptidões físicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

CONTEÚDO E METODOLOGIA DE CADA ÁREA PARA O ENSINO MEDIO

➤ Língua Portuguesa

Fazer com que o aluno compreenda a necessidade de estudar a língua portuguesa, sem imposição, interpretar com clareza e olhar crítico; argumentando com consistência os textos literários e de jornais e revistas. Extrair das informações obtidas através de pesquisas argumentos e complementos para as matérias programadas. Aplicar a gramática nos textos produzidos e/ou analisados, buscando coerência.

Entender os impactos da tecnologia da comunicação em especial da língua escrita, na vida, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

➤ Língua Estrangeira

Permitir ao aluno aproximar - se de varias culturas, propiciando sua integração ao mundo.

➤ Matemática

Selecionar, organizar, relacionar dados e informações representadas de diferentes formas para tomar decisões e enfrenta situações - problema.

Dada uma situação - problema, apresentada em um a linguagem determinada área de conhecimento, relaciona - La com sua formulação em outras linguagens ou vice - versa.

Desenvolver a capacidade de utilizar a matemática na interpretação e intervenção do real, aplicando os conhecimentos adquiridos.

➤ Química

Ler, interpretar, descrever transformações químicas, bem como tabelas e cálculos matemáticos . Compreender e utilizar conceitos químicos e reconhece - los na vida cotidiana, prática e coletiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

➤ *Física*

Desenvolver a capacidade de aprender a aprender, tomar decisões e pensar criticamente, entender, transferir e aplicar os conhecimentos físicos aprendidos, na vida cotidiana, prática e coletiva.

➤ *Biologia*

Relacionar a degradação ambiental com agravos a saúde humana e fenômenos, fatos, processos e ideias em biologia, elaborando conceitos, identificando regularidades e diferenças e construindo generalizações. Reconhecer a biologia como um fazer humano, e portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, culturais, religiosos e tecnológicos.

➤ *História*

Compreender a real importância das forças sociais, econômicas e políticas, os principais agentes da dinâmica histórica, valorizando o contexto sócio econômico e cultural no qual os homens estão inseridos. Entender e fazer a relação dos acontecimentos históricos mundiais e nacionais com atual sociedade.

➤ *Geografia*

Compreender a especialidade e temporalidade dos fenômenos geográficos estudados em sua dinâmica, compreender e aplicar no cotidiano os conceitos básicos da geografia.

Através de pesquisas, selecionar elementos que desenvolvam a observação do meio ambiente e dos processos de transformação das sociedades, das cidades, das regiões e dos países em geral.

➤ *Educação Física*

Desenvolver as qualidades físicas requeridas pelas modalidades, levando o aluno a promover o espírito de solidariedade e a participação em diferentes grupos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

➤ *Artes*

Investigar em suas produções de artes como se dão as articulações entre componentes básicos dessas linguagens. Valorizar os trabalhos dos profissionais da crítica, divulgação e circulação da linguagem, opiniões e pontos de vista, sempre analisando os aspectos artísticos de cada época da atualidade.

OBJETIVOS GERAIS DA ESCOLA

A escola se propõe a atingir os fins da educação, expressas na legislação em vigor, intervindo junto aos diversos segmentos da comunidade escolar. Tais objetivos têm como eixos principais a valorização do pluralismo e do confronto de ideais, a tolerância e a cooperação como meios de desenvolvimentos de capacidades para a convivência integrada e não discriminatória. Percebendo a importância da vinculação do trabalho pedagógico com as experiências externas, a escola se organiza no sentido de promover o desenvolvimento de ações contextualizadas, adequando-as em termos de objetivos aos diferentes segmentos da comunidade e suas demandas no sentido de :

- criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para a vida em sociedade;*
- permitir ao aluno exercitar sua cidadania a partir da compreensão da realidade, para que possa contribuir em sua transformação;*
- buscar novas soluções, criar situações que exijam o Máximo de exploração por parte dos alunos e estimular novas estratégias de compreensão da realidade;*
- melhorar a qualidade do ensino, motivando efetivando a permanência do aluno na escola, evitando a evasão;*
- criar mecanismos de participação que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade de ensino com o aprimoramento do processo pedagógico;*
- promover a integração escola-comunidade.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

PLANOS DE AÇÃO NAS DIVERSAS DIMENSÕES

- capacitação profissional dos docentes através de palestras, dinâmicas de grupo, troca de experiência, além de estimulá-los a estar sempre em busca de novos conhecimentos;
- projeto de recuperação e reforço: através de reuniões pedagógicas, para conscientizarem os professores da necessidade de encontrar caminhos adequados e prazerosos para a concretização do processo ensino-aprendizagem, construindo, dessa forma um ambiente estimulador e agradável;
- uma pedagogia centrada no aluno e não nos conteúdos;
- conscientizar os docentes da importância do trabalho em equipe para obtenção de um funcionamento integral da escola, estimulando uma relação de igualdade respeito e consideração mútuos;
- através de reuniões, para manterem contato direto e transparente com a comunidade, construindo um relacionamento harmonioso de forma a que os pais percebam a importância de sua participação para concretização de uma escola de qualidade;
- estudo detalhado do temas transversais, feira cultural;
- administrar, com a participação de professores, pais, funcionários e direção as verbas recebidas, de forma a atingir o objetivo maior que é a construção de uma escola pública de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

O Projeto Pedagógico é analisado anualmente, é uma oportunidade para que algumas coisas aconteçam e dentre elas os seguinte: tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar falhas detectadas. Um Projeto Pedagógico consistente orientará planejamentos e ações, nos quais haverá a preocupação permanente com a incorporação de conteúdos significativos em todas as disciplinas de tal forma que, ao término do cursos alunos das escolas públicas vocacionadas para determinadas profissões, sejam capazes de competir, com os jovens das camadas privilegiadas e de conquistar seus espaços em universidades de alto nível, e em empregos correspondentes aos saberes adquiridos ao longo da educação básica. O trabalho coletivo possibilita a articulação entre os diversos segmentos da comunidade escolar e é fundamental para sustentar a ação da escola. É condição indispensável para que as atividades sejam devidamente planejadas e avaliadas. Em termos de rendimento de ensino, os dados pesquisados nos oferece um resultado significativo frente às avaliações externas no Ensino Fundamental. Uma análise efetuada pelos professores nos mostra a dificuldade enfrentada pelos alunos enquanto à evasão escolar os dados aparecem estáveis, apenas camuflados pelo uso comum das comunidade, mudando com frequência de local de residência, e algumas vezes não tomar a providência de solicitar transferência formal de escola, mas simplesmente re-matriculando seus filhos em outra unidade próxima da nova moradia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

A escola terá o controle sistemático da frequência dos alunos às atividades escolares e a equipe gestora terá a incumbência de informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, e notificar o Conselho Tutelar os alunos que apresentam quantidade de faltas, percentual permitida em lei. Bimestralmente, adotará medidas necessárias para garantir que os alunos compensem ausências que ultrapassem 20% das aulas dadas, registradas pelo professor de cada classe, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas. Elaborará o cronograma das aulas de compensação de ausências em cada bimestre. Os pais ou responsáveis pelo aluno serão notificados das faltas, bem como do cronograma de compensação de ausências elaborado pela unidade escolar. Os professores dos alunos programarão as atividades de compensação de ausência e orientarão a sua execução através de um trabalho integrado. A escola tem realizado registros, análises e socialização dos rendimentos escolares identificando necessidades e implementarão ações de melhoria no acompanhamento e controle de frequência, adotando medidas eficazes em assegurar a sua permanência no âmbito escolar.

GESTÃO PARTICIPATIVA

Para analisarmos a qualidade de uma gestão participativa na construção de uma educação que venha cumprir seu objetivo social, contemplando uma formação que crie condições de transformação, que traz mudanças significativas para a sociedade, também o faz com a escola, pois, as novas tendências sociais, econômicas, tecnológicas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

passam a exigir da escola novas atribuições, isto é, com a mudança da sociedade, a função social da escola também sofre alterações. São fatos que alterando o papel da escola exigindo dela uma outra função sócio-educativa, tem como função social formar cidadão, isto é construir conhecimentos atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico ético e participativo, também exige uma gestão democrática. Para participar e fazer valer seus direitos e deveres , democraticamente discutidos e definidos para que a escola venha cumprir sua função social, contribuindo efetivamente para afirmar os interesse coletivos e construir um país mais justo. O gestor deve propiciar no ambiente escolar, ações que viabilizem a participação de todos de forma compartilhada, como também garantir a formação continuada de seus profissionais, contribuindo para a qualificação da prática pedagógica. Esse gestor é quem irá fazer o sucesso do aluno. Além disso, cabe a ele juntamente com o grupo elaborar planos de ação para aplicação dos recursos financeiros e fazer uso da tecnologia para uma melhor comunicação entre todos. Logo, o papel do gestor escolar conhecido como Diretor de Escola, em uma visão democrática de gestão, está diretamente ligado ao conhecimento/interação deste com a comunidade na qual sua escola está inserida.

Abrange processos e práticas que respondam ao princípio da gestão democrática . São destacados como indicadores de qualidade: visão compartilhada do projeto pedagógico; o planejamento e a avaliação do projeto pedagógico e dos planos de ação da escola, de forma participativa; a atuação de Órgãos Colegiados - Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres/APM, Grêmios Estudantis e outros; o estabelecimento de articulações e parcerias; e a utilização de canais de comunicações com a comunidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

escolar. O trabalho coletivo possibilita a articulação entre os diversos segmentos da comunidade escolar e é fundamental para sustentar a ação da escola. É condição indispensável para que as atividades sejam devidamente planejadas e avaliadas, tendo em vista a direção comum que se pretende imprimir ao processo ensino-aprendizagem. As decisões coletivas é a abertura à participação da sociedade dentro da escola, possibilitam o acesso e a permanência da população é necessária como base cultural e a formação exigidas pelas condições das sociedades atuais. Elaboração, acompanhamento, certamente, é grande o desafio do gestor em efetivar seu trabalho no âmbito da ação participativa. Para tanto, cabe a ele viabilizar articulações promovendo abertura no interior da escola para que professores alunos e pais, como um todo, possam participar e fazer parte do trabalho pedagógico na sua totalidade. As decisões coletivas e a abertura à participação da sociedade dentre da escola possibilitam o acesso e a permanência da população é necessária base cultural e à formação, exigidas pelas condições das sociedades atuais. A gestão acontece quando o gestor informa sobre os acontecimentos da escola, cria uma atmosfera de trabalho, permitindo que todos opinem e participem da escola . O gestor deve atuar como um elo de ligação gerindo e avaliando o dia a dia da escola, podendo contar com sua equipe. O gestor não decide de forma arbitrária pela escola em que atua, mas convida a comunidade para a elaboração do projeto político - pedagógico, momento em que discute no coletivo, o dia a dia da escola em todos os sentidos que lhes sejam inerentes. Procurar criar momentos de conscientização com a comunidade escolar, como um todo, para o fato de que os problemas enfrentados no cotidiano escolar não sejam dissociados da realidade social em que a escola está inserida. Garantir a participação da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

comunidade escolar como um todo para o fato de que os problemas enfrentados no cotidiano escolar, não estão dissociados da realidade social em que a escola está inserida. Inclusive, fazer um trabalho com os professores no sentido de que revejam sua postura e atualizem-se para melhor exercerem sua função de agentes educativos e de transformação deste contexto. Programas e projetos que envolvam os alunos a se conscientizarem com responsabilidade e compromisso diante dos desafios que lhe são propostos no decorrer de sua aprendizagem. Nossas ações norteiam-se para a descoberta dos potenciais de nossos educandos, no desenvolvimentos de diferentes capacidades: Cognitiva, física afetiva, relação interpessoal, estética, ética, inserção social, para aquisição de habilidades e competências, estimulando-os em suas múltiplas inteligências. Ampliação da visão dos conteúdos para além dos conceitos e fatos, inserindo procedimentos, valores normas e atitudes se informando e se atualizando com o grupo escolar sobre o regimento escolar.

GESTÃO PEDAGÓGICA

Com a implementação do Currículo Oficial da SEE , foi possível rever, refletir em nossas metodologias nas quais, possibilitou a interação dos envolvidos no âmbito escolar. Nesta nova proposta foi possível perceber a melhoria na qualidade de ensino-aprendizagem dos educandos , e seu aproveitamento nos estudos de recuperação contínua e paralela ao longo do ano letivo independente do número de disciplinas. Na atualidade foram desenvolvidas atividades numa nova pedagogia contemporânea, utilizando os recursos tecnológicos para assim motivar e incentivar as práticas pedagógicas e juntamente com estes recursos possivelmente facilitar o acesso a inclusão. Foi possível perceber que tanto o administrativo como o pedagógico,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

ambos juntos consolidados são importantes engrenagens fundamentais para que a escola seja eficiente e atenda as necessidades do educando, assim como a comunidade local. Diante desta proposta houve o compartilhamento entre os envolvidos na educação como: planejar, organizar, avaliar e gerir todo o processo de ensino-aprendizagem, que propõe a dimensão pedagógica e, assim, alcançar os resultados almejados. A concepção do gestor e de colaboradores, a respeito da gestão pedagógica e a descentralização onde todos os envolvidos dão a sua contribuição, bem como os desafios e os impasses que nela se fazem presentes, é necessária uma visão abrangente para compreender as inter-relações atuantes, no contexto que está inserido, ou seja no dinamismo do dia a dia da escola, uma visão holística em sua totalidade. As socializações das ideias discutidas em reuniões foram eficazes para o aprimoramento dos projetos, seminários, palestras e o planejamento de aulas entre outros, para que enfim todos pudessem dar a sua contribuição. A proposta para uma proposta pedagógica de qualidade é a interação de todos os envolvidos: a escola, comunidade e os pais.

GESTÃO DE PESSOAS

O contexto em que se situa a gestão de pessoas é representado pelas organizações e pelas pessoas dentro de um ambiente escolar deve-se ter como objetivo sinergia dos esforços de várias pessoas que trabalham em conjunto. Visando ações que dinamizam seus processos, a escola depende cada vez mais das pessoas para executar tais ações e viabilizar processos de maneira ágil, flexível e eficiente, sendo que as pessoas dotadas de necessidades e desejos dispõe de sua capacidade, habilidade, conhecimento para a comunidade escolar, para assim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

atingirem seus objetivos e satisfazerem gerando, portanto uma contribuição mútua entre as pessoas. A integração da escola com a comunidade é um dos fatores mais importantes, pois promovem a troca de informações recíprocas. Através de programas e projetos para informatizar e informar assim como capacitar as partes envolvidas dentro do âmbito escolar, faz com que todos motivados a colaborar e atingir a suas metas através de reconhecimento e valorização que o mesmo recebo, objetivando o incentivo em contribuir cada vez mais para o crescimento educacional. Através de reuniões, dinâmicas, ações para que todos integrantes socializem e participem dando sugestões e opiniões para que a interação e de forma avaliativa refletissem sobre suas ações sempre acompanhadas da equipe gestora. Através do diálogo foram solucionadas possíveis problemas ou conflitos gerados dentro do ambiente escolar, possibilitando um convívio de melhor qualidade para todos. O gestor deve ter sempre um diálogo aberto, auxiliando a superar as necessidades e procurando atingir os objetivos propostos, motivando o grupo a desenvolver a coletividade, a participação da comunidade com responsabilidade. Todos juntos as chances de encontrar caminhos, para atender as expectativas da sociedade e implementação de um ensino de qualidade.

ORGANIZAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO

As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deverão ser planejadas e organizadas pelo Professor Coordenador de cada segmento do ensino fundamental, em sintonia com a equipe gestora da escola, com vistas a integrar o conjunto de professores do segmento, objeto da coordenação. No



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

planejamento, na organização e na condução das HTPCs, é importante:

- considerar as demandas dos professores frente às metas e prioridades da escola;*
- elaborar previamente a pauta de cada reunião dando continuidade a reunião anterior;*
- dividir entre os participantes as tarefas inerentes às reuniões (registro, escolha de textos, organização dos estudos);*
- planejar formas de avaliação das reuniões pelo coletivo dos participantes;*
- efetuar registro em livro próprio, das observações e orientações prestadas*
- organizar as ações e intervenções de formação continuada com conteúdos voltados às metas da escola mediante ao resultado do SARESP/ IDESP e à melhoria do desempenho dos alunos, com apoio da equipe da supervisão e oficina pedagógica da Diretoria de Ensino.*

PLANO DE APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

A Associação de Pais e Mestres - A.P.M., é uma instituição auxiliar da escola, que tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade. A A.P.M. é uma entidade com objetivos sociais educativos que não tem caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Deve colaborar com a Direção da Escola para atingir os objetivos educacionais propostos, pode representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola e também pode mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola visando a melhoria do ensino; o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar (nas áreas sócio-econômica e de saúde); a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações; a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos. A A.P.M. favorece o entrosamento entre pais e professores possibilitando aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos e aos professores, fornecendo maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar. Elencamos algumas prioridades para o presente ano como a manutenção e conservação do prédio escolar, tais como: elétrica, hidráulica, pintura da escola, manutenção de banheiros dos alunos, limpeza de caixa d'água, desratização e dedetização, entre outros

RECURSOS FINANCEIROS

As atividades culturais e de lazer serão realizadas através do Programa Cultura é Currículo. - Prestação de Serviços à Comunidade: esta Unidade Escolar afixará no mural, informações sobre as verbas recebidas.

- Manutenção do Prédio e Equipamentos: recebemos verba para a manutenção do prédio e equipamentos e procuramos utilizá-la da melhor forma possível a fim de melhorar as condições. Para aplicação de todos os recursos desta Unidade Escolar, serão realizadas reuniões com os membros do Conselho de Escola e A.P.M., para decidir sobre o que a escola mais necessita



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

a fim de desenvolver os trabalhos de aprendizagem dos nossos alunos.

- Preservação do Patrimônio Escolar: nossa Unidade Escolar desenvolverá projetos de conscientização sobre a importância da manutenção e preservação do Patrimônio Escolar.*
- Aplicação dos Recursos Financeiros: através de reuniões com a A.P.M. e o Conselho de Escola, serão decididas as prioridades.*
- Ações que contribuam para a transparência dos procedimentos: apresentaremos notas fiscais, balancetes a todos os membros da A.P.M., Conselho de Fiscal e Conselho de Escola a fim de prestar contas com os gastos e o que foi adquirido para a Unidade Escolar.*
- Envolvimento da Comunidade Escolar nas tomadas de decisões: da A.P.M., Conselho de Escola em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas para tomada de decisões.*

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE ESCOLAR

DIRETORA : *Semyramís Augusta Cassilha Sanchez*
VICE – DIRETOR : *Ana Lucía Barbosa Dogini*
VICE – DIRETOR : *Andrea Aran Jallas*
PC ANOS INICIAIS: *Meiry Cristiane dos Santos Silva*
PC ANOS FINAIS : *Camila Medeiros Gonçalves*
PC ENSINO MÉDIO: *Adriana Aparecida Maciel*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

QUADRO PESSOAL DOCENTE 2015

	NOME	RG	CAT	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ADELINA FLÁVIO TEIXEIRA	13.035.384	A	PEB II	ARTE
2	ADRIANA APARECIDA MACIEL	18.009.985	A	PEB II	MATEMATICA
3	ADRIANA RIBEIRO STERLLINO	33.982.685	A	PEB II	PORTUGUÊS
4	ALAIR SOUSA PRADO	25.831.142	A	PEB II	HISTÓRIA
5	ALEX MONTEIRO DA SILVA	30.851.079	A	PEB II	MATEMATICA
6	ALZIRA CELIA RUSSO DOS REIS	5.033.236	A	PEB II	MATEMÁTICA
7	AMADOR FELIZARDO SANTOS	9.869.520	O	PEB II	MATEMÁTICA
8	ANA LUCIA BARBOSA DOGINI	6.283.474	A	PEB II	ED. FÍSICA
9	ANA MARCIA MOREIRA	10.211.411	A	PEB II	PORTUGUÊS
10	ANGELICA MARTINS	24.477.962	A	PEB I	CL. COMUM
11	ANTONIA DE SOUSA LAURENTINO	23.037.268	F	PEB II	MATEMATICA
12	APARECIDA TIAGO DO S MACEDO	9.959.864	F	PEB I	CL. COMUM
13	ARACI GUERRA DE O BASTOS	16.853.159	A	PEB II	ARTE
14	ARIANA ALVES BANCHI	35.131.894	O	PEB I	C.R.P.E
15	BRUNA ALEM SANTINHO	41.270.216	A	PEB II	SOCIOLOGIA
16	BRUNO MARINO OGAWA	45.027.127	A	PEB II	ARTE
17	CAMILA MEDEIROS GONÇALVES	34.312.851	F	PEB II	PORTUGUÊS
18	CARLA MARIA M .CASTANHEIRA	7.119.764	F	PEB II	CRPE
19	CARLOS ALBERTO DOS S. GOMES	18.009.558	A	PEB II	ED. FÍSICA
20	CAROLINA CUNHA	30.761.720	A	PEB II	ARTE
21	CASSIA BRIZIO	23.896.017	A	PEB II	INGLES
22	CECÍLIA BARBOSA S OLIVEIRA	15.399.796	A	PEB II	HISTÓRIA
23	CELIA REGINA R. ALBUQUERQUE	21.662.417	A	PEB II	CIÊNCIAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

24	CICERO JESUS DA SILVA	13.181.604	F	PEB II	MAT/FISICA
25	CLAUDEMIR FELIX FERREIRA	22.042.697	A	PEB II	PORT/INGL
26	CLAUDIA APARECIDA D . PIVA	18.010.710	A	PEB II	PORT/INGLÊS
27	CLAUDIO CLARO BARBOSA	24.522.225	F	PEB II	ED. FISICA
28	CLEBER GARCIA DE CARVALHO	28.235.490	A	PEB II	INGLÊS
29	CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA	41.421.569	A	PEB II	CIÊNCIAS
30	DANIEL FERREIRA MENEZES	41.956.191	A	PEB II	FILOSOFIA
31	DANIELA CELIS F. FERNANDES	30.843.037	A	PEB I	CL.COMUM
32	DEBORA CRISTINA P. OLIVEIRA	14.347.113	A	PEB I	CL.COMUM
33	DIRCE YAMASHITA	13.750.515	A	PEB II	SR – DI
34	DOMINGOS SANCHEZ DE P. FILHO	10.585.728	F	PEB II	MAT/FISICA
35	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	41.044.130	A	PEB II	INGLÊS
36	DULCE CRISTINA TAVARES	15.403.362	F	PEB II	READAPTADA
37	EDGAR HENRIQUE DA C. SANTOS	34.848.179	A	PEB II	MATEMATICA
38	EDUARDO ARRIVABENI VIEIRA	32.597.492	A	PEB II	QUIMICA
39	EDUARDO ZAMANA TOLOI	49.247.628	A	PEB II	GEOGRAFIA
40	ELAINE UGOLINI	19.963.291	A	PEB II	MATEMÁTICA
41	ELISER APARECIDA A CELSO	20.139.640	A	PEB II	PORTUGUÊS
42	EVERTON HENRIQUE P .MUNHOZ	32.586.711	A	PEB II	MATEMATICA
43	FATIMA APARECIDA PETRUCI	16.937.313	A	PEB II	ARTE
44	FERNANDA CRISTINA REGO	28.404.013	O	PEB II	GEOGRAFIA
45	FERNANDO C. CALADO JUNIOR	10.311.607	A	PEB II	MATEMATICA
46	FLAVIO MARTINS TOSATO	30.073.375	A	PEB II	ED. FISICA
47	FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO	23.269.459	F	PEB II	ED. FISICA
48	GISELE COSTA BARBOSA	62.242.096	F	PEB II	CIÊNCIAS
49	GISLENE NUNCHERINO	17.491.460	A	PEB I	POLIVALENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

50	HELIA REGINA MARTINS	29.806.532	A	PEB II	HISTÓRIA
51	HILDA MARIA CARLOS DA SILVA	13.376.910	S	PEB I	EVENTUAL PEB I
52	ICARO ROBERTO M. DOS SANTOS	28.985.232	F	PEB II	SOCIOLOGIA
53	IONICE TERENCE NASCIMENTO	6.284.177	F	PEB I	CL.COMUM
54	JANAINA DE CARVALHO BATISTA	24.514.782	F	PEB I	POLIVALENTE
55	JANDIRA SANTANA DAS CHAGAS	16.533.284	F	PEB I	READAPTADA
56	JOANA DARC DOS SANTOS	13.713.787	A	PEB I	CL.COMUM
57	JOAO PEDRO R. DE C. FERNANDES	48.183.309	O	PEB II	GEOGRAFIA
58	JOSE ANTONIO FERMOSELI JUNIOR	33.004.525	A	PEB II	GEOGRAFIA
59	JOSE EDUARDO TREVELIN	12.216.415	A	PEB II	FISICA
60	JOSE LUIZ DE QUEIROZ	20.140.878	A	PEB II	GEOGRAFIA
61	JOSE LUIZ DE QUEIROZ	20.140.878	A	PEB II	GEOGRAFIA
62	JOSE MANOEL DAMAS NETO	28.006.814	F	PEB II	CIENCIAS
63	JOSE WELLINGTON LIMA COELHO	16.535.652	F	PEB II	QUIMICA
64	JUCIMARA KEILE DA C. OLIVEIRA	30.835.108	O	PEB I	MATEMÁTICA
65	JUDITH MACHADO SEVERO	24.918.101	A	PEB II	PORTUGUÊS
66	JULIANA FERNANDES DA SILVA	25.831.026	F	PEB II	SR-DA
67	JULIETA ISABEL CASTILHO CYRINO	10.585.898	A	PEB II	ARTE
68	KATIA MAISA DOS SANTOS	22.772.546	F	PEB II	ARTE
69	KATIA REGIANE DELFINO	30.800.920	O	PEB II	INTERLOCUTOR
70	LENICE MASSARIN FIGUEIREDO	20.339.262	A	PEB II	READAPTADA
71	LUCIA XAVIER DE SOUZA	14.632.122	F	PEB II	PORTUGUÊS
72	LUCIANA MARIA J R. MAURI	18.556.580	A	PEB II	MATEMATICA
73	MARCELO ALEXANDRE MERCE	34.458.699	A	PEB II	ED. FÍSICA
74	MARCIA DA SILVA SABOIA E SILVA	15.812.840	O	PEB I	INTERLOCUTOR
75	MARCIA ELENICE R TONIOLLI	10.442.433	A	PEB I	CL.COMUM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

76	MARCIA MARIA DE L. ARDIZZONE	8.654.196	A	PEB II	READAPTADA
77	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	13.176.318	F	PEB II	MATEMATICA
78	MARCOS ROCHA BUENO GODOY	22.887.896	F	PEB II	ED. FISICA
79	MARIA CRISTINA SAN JUAN	8.533.686	A	PEB I	CL.COMUM
80	MARIA DAS GRACAS DA S. SANTOS	9.515.458	F	PEB I	MATEMATICA
81	MARIA JOSE CAMPOS FABRI	23.040.411	F	PEB II	PSICOLOGIA
82	MARIA JOSE DE JESUS	23.040.452	F	PEB II	BIOLOGIA
83	MARIO GEORGE TAVARES	16.178.757	F	PEB II	ED. FISICA
84	MAYARA CRISTINA DE CASTRO	41.522.067	O	PEB I	INTERLOCUTOR
85	MICHELLE SCHIMBERGER	28.824.772	A	PEB II	PORTUGUES
86	MONICA MATSUMOTO SADAKANE	13.489.720	A	PEB I	CL.COMUM
87	NELSON ROGERIO BARBIERI	21.254.098	A	PEB II	ED. FISICA
88	NILDA RODRIGUES SILVA	16.963.148	A	PEB II	SR-DI
89	PATRICIA MARCELINO GARCIA	29.805.863	F	PEB II	BIO/CIÊNCIAS
90	PATRICIA VOLPE DO NASCIMENTO	43.646.218	A	PEB II	CIÊNCIAS
91	PEDRO AUGUSTO DA CONCEICAO	41.966.425	A	PEB II	HISTÓRIA
92	PEDRO GIOIA	9.638.804	A	PEB II	QUIMICA
93	PENHA LUZIA PEREIRA RUIZ	14.394.508	O	PEB II	MATEMÁTICA
94	REGINA FRANCISCA DA SILVA	23.765.188	S	PEB I	CL.COMUM
95	REGINALDO CESAR DOS SANTOS	33.633.967	O	PEB II	INTERLOCUTOR
96	RENAILDA SIQUEIRA ALVES	30.367.359	A	PEB II	HISTÓRIA
97	RICARDO CORREA	23.995.758	A	PEB II	GEOGRAFIA
98	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES	23.865.778	A	PEB II	PORTUGUÊS
99	ROSANGELA BEZERRA LIPPI	15.523.591	A	PEB II	INGLÊS
100	ROSANGELA ROSA DA SILVA	14.006.285	A	PEB I	READAPTADA
101	SANDRA ALVES DOS SANTOS	15.680.900	A	PEB II	ED. FÍSICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

102	SANDRA MARA VENDRAMETTO	50.983.421	A	PEB I	SR-DI
103	SANDRA REGINA DE DA SILVA	18.180.410	A	PEB II	SR-DA
104	SANDRA REGINA DE LIMA	45.693.052	O	PEB I	MATEMÁTICA
105	SANDRA QUESADA CUNHA	15.680.207	O	PEB II	POLIVALENTE
106	SANDRO RICARDO RUYS	25.336.971	A	PEB II	FILOSOFIA
107	SEBASTIAO GONCALVES	7.543.346	F	PEB II	INGLÊS
108	SHEILA DE BRUYN DA SILVA	43.773.803	A	PEB II	BIOLOGIA
109	SHEILA DE BRUYN DA SILVA	43.773.803	A	PEB I	CIÊNCIAS
110	SILVANA PEREIRA GRECO	17.813.038	F	PEB I	CL.COMUM
111	SIMONE APARECIDA DA SOUSA	24.124.367	O	PEB I	INTERLOCUTOR
112	SIMONE NOGUEIRA DA SILVA	30.195.275	O	PEB II	HISTÓRIA
113	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA	30.205.651	O	PEB I	INTERLOCUTOR
114	SÔNIA REGINA R. GERALDES	13.169.754	A	PEB II	MATEMATICA
115	SORAYA MARTINS SIQUEIRA	17.100.851	A	PEB II	PORTUGUÊS
116	STELLA SILVA BENTO	29.766.410	O	PEB I	MATEMÁTICA
117	SUELI FERNANDES DE SOUZA	27.177.835	F	PEB II	PORT/INGLÊS
118	SUELI PAULINA C FACCHINI	16.294.996	A	PEB I	CL.COMUM
119	SUELLEN CAMILLO DE MORAES	34.220.309	O	PEB I	INTERLOCUTOR
120	SYLMARA PRADO COSTA	16.202.061	A	PEB I	CL.COMUM
121	TELMA REGINA DE MELO PEDROSO	12.536.473	O	PEB I	INTERLOCUTOR
122	TEREZA CRISTINA MANCINI	22.773.370	F	PEB II	SR-DV
123	UBIRATAN DE CAMPOS	17.846.830	A	PEB II	FISICA
124	VIRDE BAREA L. PADULA	12.536.555	F	PEB II	ED. FISICA
125	VIVIANE DE BRITO SATLER	30.734.008	O	PEB II	PORTUGUÊS
126	WANDERLY NIZ VARELA	14.559.373	F	PEB II	READAPTADA
127	WILMA YUKIE ETO TRINDADE	21.288.188	A	PEB II	PORTUGUÊS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

	NOME	RG	CAT	FUNÇÃO
1	ADRIANA APARECIDA MACIEL	18.009.985	A	COORD
2	AMANDA LARISSA VIEIRA	45.467.791	A	G.O.E
3	ANA LUCIA BARBOSA DOGINI	6.283.474	A	VICE-DIR
4	ANDREA ARAN JALLAS	5.773.423	F	VICE-DIR
5	ANDRÉIA DAS DORES REIS	24.919.038	A	A.O.E
6	CAMILA MEDEIROS GONÇALVES	34.312.851	F	COORD
7	CLAUDIA MACHADO CORREIA DA SILVA	20.895.056	A	A.O.E
8	ERIVALDO BATISTA GOMES	9.407.063	A	OFICIAL
9	GIVANEIDE MARIA DA SILVA	22.188.649	A	A.S.E
10	IRENE COUTO MARTINS	16.865.687	A	A.O.E
11	IVONE ANÁLIA DA SILVA ANDRADE	16.532.739	A	A.O.E
12	KASSIM DA SILVA	40.498.659	A	A.O.E
13	MAIZA PIRES FLORÊNCIO SARREA	32.048.614	A	A.O.E
14	MARIA RITA FERNANDES	32.720.869	A	A.O.E
15	MARLUCE DA SILVA SIQUEIRA	15.680.722	F	A.O.E
16	MARLY ALVES FLORENCIO	11.358.093	A	A.S.E
17	MARLY LOPES ARAUJO	8.298.761	A	A.S.E
18	MEIRY CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	22.698.591	F	COORD
19	NÍVEA APARECIDA LIMA REZENDE	44.129.366	A	A.O.E
20	PAULA CRISTIANE PEREIRA PONTES	34.702.619	A	A.O.E
21	PENHA DE FÁTIMA OLIVEIRA	17.419.590	A	A.O.E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

22	RAQUEL SILVA DE ALMEIDA TEIXEIRA	28.188.931	A	A.O.E
23	ROSELY MELANIAS SANTOS	11.143.731	A	A.O.E
24	ROSEMARI APARECIDA PIRES	14.488.256	A	A.S.E
25	SANDRA REGINA DA SILVA LIMA	20.799.582	A	A.O.E
26	SEMYRAMIS AUGUSTA CASSILHA SANCHEZ	12.363.555	A	DIRETORA
27	SOLANGE BIFFE DOS SANTOS	20.551.950	A	A.O.E
28	SONIA DE AZEVEDO	18.838.862	A	A.O.E
29	UZANA NEVES PINHEIRO	12.537.400	A	G.O.E.

COMPOSIÇÃO DA APM – 12/04/2015 A 11/04/2016

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente :Semyramis Augusta Cassilha Sanchez

- 1 -Fernando Cordeiro Calado Junior*
- 2 - Judith Machado Severo*
- 3 - Sonia Regina Romero Geraldes*
- 4 - Maria Jose Campos Fabri*
- 5 - José Luiz de Queiroz*
- 6 - - Maíza Pires Florencio Sarrea*
- 7 - Penha de Fátima Oliveira*
- 8 - Francisca Elizabete Avila Viana Silva*
- 9 - Marco Aurelio Cordeiro Gonzalez*
- 10 - Maria Cleide do Nascimento Segal*

CONSELHO FISCAL

- 1 - Erica Tarifa dos Santos Moraes*
- 2 - Marly Florencio Alves*
- 3 - Alecsandra Aparecida Xavier*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

- I - Diretor Executivo: Márcia Maria de Lima Ardízzone,*
- II - Vice-Diretor Executivo: Adriana Aparecida Maciel*
- III - Secretária: Andrea Aran Jallas*
- IV - Diretor Financeiro: Jandira Santana das Chagas*
- V- Vice -Diretor Financeiro Erivaldo Batista Gomes*
- VI - Diretor Cultural: Eliser Aparecida Antunes Celso*
- VII - Diretor de Esporte: Ana Lúcia Barbosa Dogini*
- VIII - Diretor Social: Meiry Cristiane dos Santos Silva*
- IX - Diretor de Patrimônio: Sylmara Prado Costa*

CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola articulado ao núcleo de direção, constitui se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

O Conselho de Escola tomara suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional e a legislação vigente.

Professores membros do Conselho

Fernando Cordeiro Calado Junior
Sônia Regina Romero Geraldes
Maria Jose Campos Fabri
José Luiz de Queiroz
Elaine Ugoline
Camila Medeiros Gonçalves
Adriana Aparecida Maciel
Francisca Elizabeth Avila Viana Silva
Wilma Eto Trindade
Daniela Celis Figueiredo Fernandes
Sandro Ricardo Ruys



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br

Funcionários membros do Conselho

*Maíza Pires Florencio Sarrea
Penha de Fátima Oliveira*

Especialistas membros do Conselho

*Andrea Aran Jallas
Meiry Cristiane dos Santos Silva*

País membros do Conselho

*Maria Cleide do Nascimento Segal
Érica Tarifa dos Santos Moraes
Alecsandra Aparecida Xavier
Marco Aurelio Cordeiro Gonzalez
Eva Costa Cruz
Jacira Barbosa
Antonio Pereira da Silva
Tatiane Caproni
Rosely Melanias dos Santos
Erivaldo Batista Gomes*

Alunos membros do Conselho

*Augusto Bondança
Kaíqu Kiarí Labre
Vinícius Fernandes de Lemos
Bruno Feitoza dos Santos
Vitor Gonçalo do Nascimento
Maria Eduarda Siveira da Silva
Amanda Melanias Furlanis
Pietra Almeida de Alencar
Vitoria Correia Freiberg
Pedro Henrique Barros
Alfredo dos Santos*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
EE PROF FREDERICO DE BARROS BROTERO
Rua Jaiminho, 82 – Vila Progresso - Guarulhos – SP
Fone : 2409-2042 – Email : e006063a@educacao.sp.gov.br